

PORTARIA CRCPA Nº 108, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Norma Interna através da Portaria nº 040/2010 instituindo procedimentos para utilização de recursos através de Suprimentos de Fundos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pagamento de despesas por ocasião do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES** suprimento de fundo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento para utilização no período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias da data de sua utilização.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registra-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente CRCPA